



DECRETO 421/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
2103 PROGRAMAS E CONVÊNIOS DE GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - OBRAS	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1116 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO	
44905100 - 0199100 Obras e Instalações	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548